

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 /2012 VDDIG/ENSP

O Vice Diretor de Desenvolvimento Institucional e Gestão da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso da competência que lhe confere a Portaria da ENSP 004/2008,

RESOLVE:

1.0 – DOS OBJETIVOS

Normatizar o procedimento de contratação de serviços de pessoa física, no âmbito da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, de acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 8112/90 e suas alterações posteriores, Norma Operacional Técnica nº 004 - DIREH, de 08 de novembro de 2007, na modalidade de dispensa de licitação, conhecida internamente como Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA)

2.0 – DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.1 A contratação de prestação de serviços de terceiros – pessoa física - destina-se aos profissionais contratados através da dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e na orientação contida no Manual de Gestão de Contratos no âmbito da Fiocruz, de Janeiro de 2005, que atuem em caráter eventual e obedeçam às regras estabelecidas na presente instrução.

2.2 Considera-se profissional autônomo para efeito dessa Instrução Normativa aquele que apresente o seguinte perfil: exercer, habitualmente e por conta própria, atividade profissional remunerada prestando serviço de caráter eventual a uma instituição ou mais, sem vínculo empregatício.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

SERGIO AROUCA

ENSP

2.2.1. Entende-se como eventual tudo que é realizado ocasionalmente e, como habitual, o serviço sem prazo de término, ou seja, aquele que o profissional executa para atingir um determinado objetivo institucional.

3.0– PROCEDIMENTOS

Para a concretização da contratação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

3.1 Enviar ao SRH / ENSP previamente à divulgação do processo seletivo, uma exposição de motivos assinada pelo requisitante e autorizada pela Chefia de Departamento ou Centro, contendo as razões da necessidade da contratação, a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas e deixando claro sobre a impossibilidade de realização dos serviços por servidores da Instituição;

3.2 O SRH/ENSP verificará se a exposição de motivos apresentada pelo requisitante quanto a pretensa contratação não fere nenhum dispositivo legal e retornará para o requisitante com seu parecer;

3.2.1 Se o parecer for favorável o requisitante poderá proceder conforme descrito abaixo:

3.2.1.1 Divulgar em meios eletrônicos o processo seletivo para a contratação do profissional (Anexo 1);

3.2.1.2 Selecionar as propostas apresentadas;

3.2.1.3 Emitir RCO via SIAD;

3.3 Após execução dos procedimentos previstos no item 3.3 o requisitante deve enviar novamente a solicitação ao SRH da ENSP com os seguintes documentos:

3.3.1 Cópia da divulgação do processo seletivo;

3.3.2 Exposição de motivos analisada pelo SRH/ENSP;

3.3.3 RCO assinada pela Chefia do Departamento;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

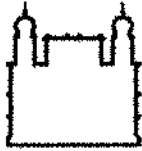
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

- 3.3.4 Declaração do proponente de que não possui vínculo empregatício com a administração pública;
- 3.3.5 Cadastro do profissional no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** e comprovante de regularidade de sua **situação fiscal, conforme determina a Instrução normativa 02 de 11/10/2010 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;**
- 3.3.6 **Anexação de no mínimo três propostas de preços, datadas e assinadas pelo proponente. (Obs. A não obtenção de no mínimo três propostas deverá ser justificada pelo requisitante sob pena de não prosseguimento da contratação);**
- 3.3.7 Currículo profissional assinado e datado ou Currículo da Plataforma Lattes;
- 3.3.8 Dados da conta corrente individual do proponente;
- 3.3.9 Ficha de Cadastro (Anexo 2);
- 3.3.10 Situação Cadastral perante a Receita Federal do Brasil e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.3.11 Cópias autenticadas ou verificadas por fé pública de servidor público federal dos seguintes documentos:
- Documento de identidade;
 - CPF;
 - Diplomas ou Certificados profissionais;
 - Nº de inscrição no PASEP;
- 3.3.12 Caso o profissional possua outro vínculo empregatício que efetue o recolhimento de contribuições previdenciárias, anexar cópia do comprovante de recolhimento referente ao mês anterior.
- 3.4 . Caso exista mais de um pagamento no exercício de um mesmo mês para aquele CPF, o cálculo do imposto de renda será cumulativo, podendo ultrapassar a alíquota estabelecida por Lei ocorrida no primeiro pagamento, estando, portanto, sujeito à alteração de cálculo no momento do pagamento pelo Serviço de Orçamento e Finanças - SEOF. Nesse caso, o sistema informatizado emitirá um aviso.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

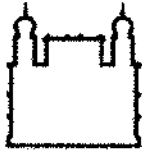
- 3.5 Não será permitida que a data do memorando de solicitação emitido pelo sistema seja posterior à data da realização da prestação de serviço, em consonância com o artigo 60 da Lei 4320/64, que determina que a Administração Pública não deverá contrair e pagar despesa sem prévio empenho.
- 3.6 O pagamento das parcelas / etapas previstas no plano de trabalho deverá manter relação direta com a data de emissão de empenho.

3.6.1 Somente após a data da emissão de empenho é que será computado o início da prestação de serviços pelo profissional contratado, respeitando o prazo estipulado no cronograma de trabalho apresentado juntamente com a proposta de preço.

4.0 DO FLUXO DA VDDIG

Após recebimento da documentação apresentada pelo requisitante, serão adotados os seguintes procedimentos no âmbito da VDDIG

- 4.1 O SRH analisará a documentação apresentada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para efetuar a contratação e informará se o profissional possui vínculo institucional com a Fiocruz ou outro órgão público federal, com base no sistema Gerencial;
- 4.2 Enviar ao Setor de Compras ENSP/SECOM para análise documental e consulta ao SICAF
- 6.2.1 Caso os registros no SICAF não apresentem pendências, a documentação é enviada ao SEPROT para abertura de processo e retorno ao SECOM para cadastro e publicação de dispensa de licitação no compras.net e no SIAD.
- 4.3 O SECOM enviará o processo para o SEOF;
- 4.4 A nota de empenho será emitida pelo SEOF, que encaminhará o processo ao requisitante para entrega do empenho ao contratado.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

4.5 Após a conclusão dos serviços, o setor requisitante anexará ao processo, o recibo de pagamento RPA devidamente preenchido pelo contratado, assim como o relatório de atividades executadas, conforme apresentado no plano de trabalho;

4.6 O recibo de pagamento deverá ser atestado pelo requisitante e pelo profissional contratado (atesto de recebimento e da isenção do ISS) e encaminhado posteriormente ao SEOF para fins de pagamento.

4.6.1 O SEOF somente efetuará o pagamento se os procedimentos anteriores forem realizados, condicionando a não realização do pagamento à devolução do processo.

4.7 Após o pagamento, o processo será encaminhado ao Setor de Recursos Humanos SRH / ENSP para registro da GFIP.

4.8 O SRH enviará o processo para o setor requisitante, para sua guarda, ressaltando que o mesmo poderá, a qualquer tempo, ser resgatado caso o profissional venha realizar novas tarefas no âmbito da ENSP.

5.0 VIGÊNCIA / REVOGAÇÃO.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura..

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2012.

FRANCISCO CAMPOS BRAGA NETO

Vice-Diretor de Desenvolvimento Institucional e Gestão



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

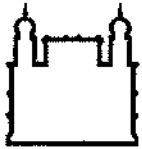
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

ANEXO 1



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Nome:

Valor do Contrato : R\$

N.º de etapas:

N.º do Processo: _____

Unidade Contratante: **ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - ENSP**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Fonte de Recurso:

Cadastro INSS/PIS:

Responsável pela Contratação:

Serviço a ser executado:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Tipo Sanguíneo:

Escolaridade:

CPF:

Formação Profissional:

E-mail: _____

Telefone para Contrato:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

ANEXO 2

Modelo Divulgação Edital RPA

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca torna pública a seleção de profissional para Cadastro de Reserva de Instrutor Temporário, com pagamento realizado por contratação de serviços - Pessoa Física-, conforme caracterização abaixo:

- Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II

Descrição dos Serviços a serem contratados de acordo com o Projeto Básico -r preenchido pelo requisitante, composto pelos itens

-Objeto: _____

-Descrição dos Serviços: _____

-Prazo de Execução: _____

- Etapas: _____

Pré-requisitos do Prestador de Serviços / Experiência

Profissional: _____

Cadastro no SICAF: _____

As propostas devem ser enviadas para o

Setor _____, pelo e-

mail _____, até a

data _____.

Ass. Chefe: _____



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

ANEXO 3

Procedimentos necessários para cadastro no SICAF:

1. Acessar o portal: www.comprasnet.gov.br
 - a. Acesso livre: SICAF
 - b. Acesso restrito: fornecedor - login/senha para seu devido cadastramento.
2. Entrar em contato com o Setor de Cadastro de Fornecedores –Dirad [(21) 3836-2026] para verificação do procedimento de atualização da Receita Federal.